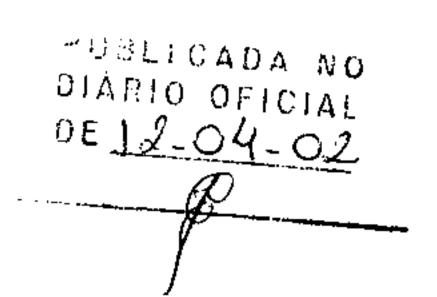


## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA Estado do Espirito Santo



## LE! Nº 2500

## DENOMINAÇÃO DE RUA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se rua LUÍLIA APARECIDA DE LIMA OLIVEIRA, a atual rua LARIPE, localizada no Balneário de Manguinhos, neste Município.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 02 de abril de 2002.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

P#efeito Municipal

mzfn